



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0134/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa **ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.089.816/0001-20, sediada Avenida Ibrahim de Carvalho Nº889, Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37490-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada Sr. **RENAN AZZI DAMASCENO**, residente a domicilio na Rua Silva Forte, nº 47, 5º Andar - Bairro União, Belo Horizonte/MG. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 134/2022, Processo Licitatório nº 254/2022, , no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
1	Massa de modelar	250	R\$ 3,28	R\$ 820,00

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de junho 2023.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
RENAN AZZI DAMASCENO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: